

# AGOSTO 2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
31	1	2 Último dia para desincompatibilização dos pretensos candidatos detentores de cargo, emprego ou função, remunerada ou não, no Confea, no Crea ou na Mútua e dirigentes, administradores, superintendentes, presidentes ou membros de diretoria de entidades de classe registradas e homologadas no Sistema Confea/Crea	3	4	5 Último dia para apresentação do requerimento de registro de candidatura.	6. Data em que será permitido o início da campanha eleitoral
7	8 Data em que a CER-PA verificará junto ao banco de dados a situação de cada candidato com relação a eventuais débitos perante o Sistema Confea/Crea e infrações ao Código de Ética Profissional com decisão definitiva nos últimos 05 (cinco) anos, anexando ao respectivo processo de registro de candidatura a documentação pertinente	9 Data em que a CER-PA comunicará aos candidatos acerca de eventuais documentos faltantes que devem instruir o requerimento de registro de candidatura, concedendo-lhes o prazo improrrogável de 03 (três) dias para complementação	10	11	12 Último dia para os candidatos apresentarem, em complementação, eventuais documentos faltantes que devem instruir o requerimento de registro de candidatura, conforme comunicado pela respectiva Comissão Eleitoral	13
14	15 Data de publicação de edital pela CER-PA, contendo a relação de todos os requerimentos de registro de candidatura apresentados, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação	16	17	18	19	20
21	22 Último dia para impugnação contra requerimento de registro de candidatura, por qualquer profissional com registro ativo no Sistema Confea/Crea, em petição fundamentada e dirigida à Comissão Eleitoral Regional do Pará (CER-PA), acompanhada das provas do alegado	23 Data de publicação de edital pela CER-PA, contendo a relação de todas as impugnações apresentadas, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para que os candidatos impugnados apresentem contestação	24	25	26	27
28	29 Último dia para que os candidatos impugnados apresentem contestação à impugnação contra seu requerimento de registro de candidatura, em petição fundamentada e dirigida à respectiva CER-PA, acompanhada das provas do alegado	30	31 Data-limite para a CER-PA julgar Os requerimentos de registro de candidatura, verificando as condições de elegibilidade e causas de inelegibilidade, independentemente de apresentação de impugnação, apreciando as razões expostas nas impugnações apresentadas, se houver, e respectivas contestações, formando sua convicção com amparo nos regulamentos eleitorais			

# SETEMBRO 2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				1 Data de publicação de edital pela CER-PA, contendo os extratos das decisões acerca dos registros de candidatura deferidos ou indeferidos, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso pelo interessado	2	3
4	5	6 Último dia para interposição de recurso pelo interessado, em petição fundamentada e apresentada à própria CER-PA que proferiu a decisão	7	8 Data de publicação de edital pela Comissão Eleitoral, contendo a relação de todos os recursos interpostos, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para os recorridos apresentarem contrarrazões	9	10
11	12	13 Último dia para os recorridos apresentarem contrarrazões aos recursos interpostos, em petição fundamentada e apresentada à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão	14	15	16 Data-limite para a CER-PA encaminhar à CEF, em meio digital, o recurso e as contrarrazões, juntamente com o processo integral do respectivo registro de candidatura	17
18	19	20	21 Data-limite para a CEF julgar os recursos interpostos contra as decisões das Comissões Eleitorais Regionais	22	23 Data de publicação de edital pela CEF, contendo os extratos de suas decisões, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso pelo interessado	24
25	26	27	28	29	30 Último dia para interposição de recurso pelo interessado, em petição fundamentada e apresentada à própria CEF	

# OUTUBRO 2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3 Data de publicação de edital pela CEF, contendo a relação de todos os recursos interpostos, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para os recorridos apresentarem contrarrazões. Data-limite para quitação de eventuais débitos pelos profissionais para fins de ser considerado eleitor. Data-limite para o eleitor realizar a atualização de seus dados cadastrais junto ao Crea-PA, se necessário, para fins de autenticação no sistema de votação eletrônica.	4	5	6	7	8
9	10 Último dia para os recorridos apresentarem contrarrazões aos recursos interpostos, em petição fundamentada e apresentada à própria CEF	11	12	13	14 Importação da base de dados, impreterivelmente, até o dia 14 de outubro de 2022 (sexta-feira), contendo a relação dos profissionais que estarão aptos a votar nas Eleições de Presidente do Crea-PA. E envio à CEF	15
16	17 Data de publicação de edital pela Comissão Eleitoral Federal, contendo a relação de todos os recursos que serão apreciados pelo Plenário do Confea em última instância administrativa, informando a data dos julgamentos, para fins de acompanhamento pelos interessados, que poderão se inscrever pessoalmente ou por meio de procurador para sustentação oral pelo prazo improrrogável de 10min para cada um	18	19	20	21	22
23	24	25 Debate Eleitoral com os candidatos mediados pela CER, será feito de forma Online/ início as 19h	26	27 Data-limite para julgamento dos recursos pelo Plenário do Confea em última instância administrativa	28	29
30	31 Data de publicação de edital pela CEF, contendo os extratos das decisões proferidas e a relação completa dos registros de candidatura deferidos e indeferidos para ciência dos interessados	1	2	3	4	5

# NOVEMBRO 2022

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
30	31	1	2	3 <b>DIA DA ELEIÇÃO</b> Com início às 8h e término às 19h, observado o horário oficial de Brasília - DF	4	5
6	7	8	9	10	11 Data-limite para a Comissão Eleitoral Federal consolidar os dados e informações, encaminhando ao Plenário do Confea a proposta de homologação dos resultados da Eleição para o cargos de Presidente do Crea-PA	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25 Data-limite para o Plenário do Confea homologar os resultados da Eleição para o cargos de Presidente do Crea-PA	26
27	28 Data de divulgação pela Comissão Eleitoral Federal do edital contendo os resultados homologados pelo Plenário do Confea da Eleição para o cargos de Presidente do Crea-PA	29	30	1	2	3